



**ATA DA 1647ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia oitavo de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quadragésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, como convidado, o Sr. Superintendente de Planejamento Estratégico – SEE, José Manoel Gatto dos Santos. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 25494/14-86 e, considerando o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DP Nº 39.2014, de 24 de fevereiro de 2014, referente à viabilidade de terceirização das operações da Usina Hidrelétrica de Itatinga, **decidiu: a)** Parabenizar a equipe, aceitando o referido relatório; **b)** Encaminhar à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para avançar no aprimoramento do modelo, em especial para desenvolver o Plano Diretor de Energia do Porto, incluindo análise de modelos alternativos de exploração da Usina, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do plano de trabalho; **c)** Até que o novo plano seja aprovado, tomar todas as providências para manter a Usina em operação, incluindo a renovação da licença junto a ANEEL; **d)** Abrir negociação específica sobre revisão tarifária com a ANTAQ, exclusivamente, no tocante a energia elétrica visto que a energia está sendo subsidiada em razão de parte da



energia fornecida ser adquirida no mercado; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 25636/14-79 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-05-2014, **decidiu: a)** Autorizara contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, no valor global de **R\$ 475.380,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **b)** Que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE deverá criar norma, no prazo de 03 (três) semanas, para regularizar e disciplinar o uso da telefonia móvel (rádio e nextel); **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 26852/14-50, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte e assistência técnica, manutenção preventiva e/ou corretiva na Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) modelo HIPATH 4000 e sua unidade remota e em outras 7 (sete) centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) modelo HIPATH 3550, marcas Siemens com fornecimento e reposição de toda e qualquer peça, parte ou componente necessário, incluindo as instalações e atualizações de seus softwares de gerenciamento, programação e tarifação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.026.000,00** (um milhão e vinte e seis mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 21937/14-23, **decidiu**, em caráter excepcional, dispensar do cumprimento do segundo período da jornada de trabalho os empregados da CODESP, Portos e Hidrovias Conveniados, Estagiários, Patrulheiros e Aprendizes, incluindo também os funcionários contratados, nos dias em que serão realizados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, Primeira Fase de Grupo da COPA do Mundo de Futebol – FIFA BRASIL 2014, conforme relacionado: **Dia 12 de junho – quinta-feira – Brasil X Croácia – horário 17h; Dia 17 de junho – terça-feira – Brasil X México – horário 16h; Dia 23 de junho – segunda-feira – Brasil X Camarões – horário 17h.** Não obstante a deliberação acima fica estabelecida que as Diretorias responsáveis por serviços de assistência aos usuários e arrendatários,



bem como, por serviços essenciais deverão se organizar para atuar em regime de plantão, sem prejuízo dessas atividades; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 46527/12-60 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-02-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44A.2013, celebrado com a **ICATU SEGUROS S.A**, objetivando a prestação de serviços de apólice de Seguro de Vida em Grupo - SVG, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com desconto de 5% (cinco por cento), no valor de **R\$ 1.425.000,00** (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 22359/09-67 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-04-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/53.2010, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 61 (sessenta e um) veículos, Ø Km, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, em conformidade com os itens e respectivas especificações contidas nos elementos técnicos, a fim de reduzir em 02 (dois) motoristas do quadro de funcionários, com consequente redução ao valor mensal de **2,15627%** do valor global inicial, alterando seu valor mensal de **R\$ 561.715,50** (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 552.927,78** (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 46154/13-35 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-04-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/08.2014, celebradocom a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para os serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP ou locados, para transportes em geral, tudo para o atendimento às necessidades dos serviços da Companhia, a fim de remanejar 01 (um) motorista para atendimento à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle - DE, com consequente acréscimo de **1,4965%** do valor global inicial, passando o valor mensal de **R\$ 107.049,01** (cento e sete mil e quarenta e nove reais e um centavo) para **R\$ 108.397,84** (cento e oito mil



e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processonº 14579/13-94, que tratou em autorizar a retirada de estoque do almoxarifado de matérias sem aplicação, constantes na lista elaborada pela Gerência de Compras e Serviços – GFS, datada de 02-04-2014, com valor total de **R\$ 60.210,58** (sessenta mil e duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), para futura alienação, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI;**II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 21554/14-64 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-04-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados, de locação de máquinas digitais multifuncionais, para extração de cópias reprográficas, impressões, scanner e fax, incluso, todo o fornecimento dos insumos, materiais, acessórios e peças para reposição, bem como, da assistência técnica especializada, com as manutenções corretivas e preventivas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais); **II.10** – com base nos registros contidos no expedientenº 27057/14-42, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de identificação, segregação, amostragem, acondicionamento, coleta, movimentação, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura/logística reversa, co-processamento ou rerrefino) gerados na CODESP, nas cidades de Santos-SP, Guarujá-SP e Bertioga-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 655.891,12** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e doze centavos); **II.11** – A Diretoria Executiva **decidiu** aprovar a nova versão da proposta de **PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PECS** e **PLANO DE CARGOS COMISSIONADOS – PCC**, remetendo-o em seguida ao Conselho de Administração para a devida deliberação. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** –



a Diretoria Executiva decidiu aprovar proposta, bem como, o encaminhamento à SEP, através de carta, da previsão das ações do Porto de Santos a ser consideradas no PAC-3 do Governo Federal; **III.2** –A Diretoria Executiva decidiu, em relação a Prefeitura Municipal de Santos sobre o estacionamento, que o assunto será conduzido pelas Diretorias de Planejamento Estratégico e Controle – DE e de Desenvolvimento Comercial – DC e a Superintendência da Guarda Portuária – SPP; **III.3** –A Diretoria Executiva decidiu, em relação a migração do sistema ERP, que o assunto será conduzido pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE; **III.4** –A Diretoria Executiva decidiu, em relação as metas de gestão da Diretoria, que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle– DE ezele pelo cumprimento das metas alertando sobre possíveis desvios de curso das referidas metas; **III.5** –A Diretoria Executiva decidiu, em relação a contratação para elaboração do ‘Custo ABC’ da empresa, que o assunto será conduzido pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle– DE, em conjunto com os demais Diretores. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** –com base nos registros contidos no expediente nº 25522/14-10, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de Março de 2014; **IV.2** –com base nos registros contidos no expediente nº 26348/14-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/036.2014, de 05-05-2014, referente a revisão de cláusulas padrão dos contratos a serem licitados e encaminhou o assunto, concomitantemente, à Superintendência Jurídica – SPJ e à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.3** –com base nos registros contidos no expediente 26346/14-24, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/035.2014, de 05-05-2014, referente a contratação de serviços de necessidade continuada e encaminhou o assunto, concomitantemente, à Superintendência Jurídica – SPJ e à Diretoria de Administração e Finanças – DF; **IV.4** –com base nos registros contidos no expediente nº 26666/14-75, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício 0911/2014-TCU/SECEX-SP, de 23-04-2014, que encaminha cópia do Acórdão 1016/2014-TCU-Plenário e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle– DE; **IV.5** –com base nos



registros contidos no expediente nº 25413/14-84, a Diretoria Executiva tomou ciência FI 284/2014-GIT, que encaminha relatório fotográfico, dos serviços realizados entre os dias 09 e 22 de abril pela Construtora LINS, referente ao Convênio celebrado entre a CODESP, Prefeitura Municipal de Guarujá e 12 empresas instaladas naquele município e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI; **IV.6** –com base nos registros contidos no expediente nº 67189/13-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da carta a ser encaminhada ao M.D. Secretário Executivo da Secretaria de Portos – SEP, referente a solicitação de ressarcimento dos valores despendidos para suprir a insuficiência de caixa do Terminal Pesqueiro de Laguna, com base na cláusula quarta, item três, do Convênio nº SEP/002/2007-DC, que objetiva a descentralização da execução das atividades do referido Terminal e retornou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF, para entendimentos com o Sr. Diretor-Presidente, junto a Secretaria de Portos – SEP; **IV.7** –o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE informou sobre a situação positiva da safra aos demais diretores. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras